SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1766

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 021/2018

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2018.**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de março de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 021/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 05 de março de 2018.

***RICARDO HIMURO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**06D43149

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:021/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2017 / 2018**

**Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes**

**1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás**

**2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia**

**Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara**

**Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia**

**Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia**

**Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis**

**Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de diversas secretarias.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

**RESOLVE** junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de diversas secretarias.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 02 de março de 2018.

***EDILÉIA DE DAVID***
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**7D68DAA7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PREGÃO PRESENCIAL:021/2018

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 021/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 02 de março de 2018.

***EDILEIA DE DAVID***
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**18DEECE9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

### ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2018

Contrato n° 005/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

Contratada: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Vigência: 16/01/2018 à 31/12/2018
Valor: 608.184,10 (SEISCENTOS E OITO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
Dotação: 4.122.052.2.066-3.3.90.30 FICHA 52 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/01/2018
Pregão Presencial: 032/2017
Processo: 6644/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**D8F61522

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2018**

Contrato n° 008/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Contratada: LEMOS E MELO LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Vigência: 16/01/2018 à 31/12/2018
Valor: 180.101,20 (CENTO E OITENTA MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação: 4.122.052.2.066-3.3.90.30 FICHA 52 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/01/2018
Pregão Presencial: 032/2017
Processo: 6644/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**F0AC55B0

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2018**

Contrato n° 010/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Vigência: 16/01/2018 à 31/12/2018
Valor: 399.723,51 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
Dotação:
8.244.125.2.017-3.3.90.30 FICHA 512 FONTE 100
8.244.0125.2.095-3.3.90.30 FICHA 531 FONTE 129
8.244.0125.2.094-3.3.90.30 FICHA 523 FONTE 129
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/01/2018
Pregão Presencial: 032/2017
Processo: 6644/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**AFCB9E17

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2018**

Contrato n° 009/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: LEMOS E MELO LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Vigência: 16/01/2018 à 31/12/2018
Valor: 240.182,36 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação:
8.244.125.2.017-3.3.90.30 FICHA 512 FONTE 100
8.244.0125.2.095-3.3.90.30 FICHA 531 FONTE 129
8.244.0125.2.094-3.3.90.30 FICHA 523 FONTE 129
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/01/2018
Pregão Presencial: 032/2017
Processo: 6644/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**E86CE024

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2018**

Contrato n° 010/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Vigência: 16/01/2018 à 31/12/2018
Valor: 440.205,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
Dotação:
10.302.0210.2.053-3.3.90.30 FICHA 461 FONTE 102
10.302.210.2.218-3.3.90.30 FICHA 469 FONTE 217
10.301.050.2.220-3.3.90.30 FICHA 420 FONTE 220
10.301.0050.2.213-3.3.90.30 FICHA 383 FONTE 210
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/01/2018
Pregão Presencial: 032/2017
Processo: 6644/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**26B4909F

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2018**

Contrato n° 009/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: LEMOS E MELO LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Vigência: 16/01/2018 à 31/12/2018
Valor: 192.396,81 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Dotação:
10.302.0210.2.053-3.3.90.30 FICHA 461 FONTE 102
10.302.210.2.218-3.3.90.30 FICHA 469 FONTE 217
10.301.050.2.220-3.3.90.30 FICHA 420 FONTE 220
10.301.0050.2.213-3.3.90.30 FICHA 383 FONTE 210
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/01/2018
Pregão Presencial: 032/2017
Processo: 6644/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**DC53B669

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2018**

Contrato n° 022/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
Vigência: 16/02/2018 à 31/12/2018
Valor: 141.079,70 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Dotação:
10.302.210.2.218-3.3.90.30 FICHA 463 FONTE 217
10.301.050.2.217.3.3.90.30 FICHA 396 FONTE 213
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/02/2018
Pregão Presencial: 004/2018
Processo: 7081/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**4E3D5896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2018**

Contrato n° 007/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Vigência: 16/01/2018 à 31/12/2018
Valor: 278.872,72 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação: 12.361.0403.2.027-3.3.90.30 FICHA 225 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/01/2018
Pregão Presencial: 032/2017
Processo: 6644/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**CD5FDBD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2018**

Contrato n° 011/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: LEMOS E MELO LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Vigência: 16/01/2018 à 31/12/2018
Valor: 89.281,40 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Dotação: 12.361.0403.2.027-3.3.90.30 FICHA 225 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/01/2018
Pregão Presencial: 032/2017
Processo: 6644/2017

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**F79E9EB9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Terceiro Termo Aditivo - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

**Aditivo n.** 006/2018 ao **Contrato n.** 743/2016
**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
**Empresa Contratada: TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.697.944/0001-58, com sede na Avenida Blumenau, nº 3.634, bairro Bom Jesus, Sorriso - MT.
**Objeto: Retificação do Item 9.2 do Contrato Primitivo.**
**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº 005/2016, objeto do processo nº 743/2016 e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 02 de março de 2018.

***FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**91221CC8

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2018

**Nº do Processo:** 002/2018
**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
**Contratada LUCADEMA TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 09.391.102/0001-50, com sede na Rua General Osório, 1385, Vila boa Esperança, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP 15030-200
**Objeto:** Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório de Práticas Funcionais do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
**Fundamentação Legal:** Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2018, objeto do processo nº 002/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
**Vigência:** A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/04/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 23 de fevereiro de 2018.

***FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**11C6A133

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2018

**Nº do Processo:** 002/2018

**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
**Contratada OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 16, Lt. 22, Jardim Presidente, Goiânia/GO, CEP 74353-400.
**Objeto:** Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório de Práticas Funcionais do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
**Fundamentação Legal:** Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2018, objeto do processo nº 002/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
**Vigência:** A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/04/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 23 de fevereiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AE27790F

---

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2018

**Nº do Processo:** 002/2018
**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
**Contratada: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.103.721/0001-95, com sede na Av. São Paulo, s/n, Qd 06, Lt. 05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-770.
**Objeto:** Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório de Práticas Funcionais do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
**Fundamentação Legal:** Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2018, objeto do processo nº 002/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
**Vigência:** A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/04/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 23 de fevereiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**BAD1F73A

---

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2018

**Nº do Processo:** 002/2018
**Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
**Contratada: VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 26.728.736/0001-74, com sede na Avenida Universitária, 109, Bairro Araguaia Center, Pontal do Araguaia/MT, CEP 78698-000.
**Objeto:** Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório de Práticas Funcionais do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
**Fundamentação Legal:** Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2018, objeto do processo nº 002/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
**Vigência:** A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/04/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
**Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 23 de fevereiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D423F43C

---

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018003042**

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 396 de 10 de outubro de 2016 e no uso das competências a si conferidas;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo SAAE visando locação de Kit GPS;

**CONSIDERANDO** a necessidade da execução de levantamento planimétrico;.

**CONSIDERANDO** o valor da aquisição e parecer jurídico;

**DECLARA:**

I – Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para a locação de KIT GPS, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação no valor global de R$4.500 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, para contratação com a empresa CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.373/0001-50.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a qual deverá adotar as providencias complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 25, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (26/02/2018).

***ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO***
Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros
Decreto nº 396/2016

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7564C96B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 317/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: RAFAEL DE OLIVEIRA PENA NETO**, ESCRITO NO CPF: 032.258.611-97, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/02/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018. **VALOR:** R$55.000,00.

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**82AC6114

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 316/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LUIZ CARLOS SABINO FILHO**, ESCRITO NO CPF: 098.717.236-01; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO; **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/02/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018. **VALOR:** R$88.000,00.

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**B7B0BA93

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** MAIARA DE OLIVEIRA ALVES, ESCRITO NO CPF: 007.456.541-93. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE **PSICÓLOGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114009)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/02/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018. **VALOR:** R$ 30.360,00.

**Publicado por:**
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
**Código Identificador:**E929AAFC

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 315/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA; FLÁVIA BRAZ SANTANA**, ESCRITO NO CPF: 976.952.701-72 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/02/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2018. **VALOR:** R$**30.360,00**

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**A5C507AF

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 319/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LAURIENE DA SILVA RODRIGUES**, ESCRITO NO CPF: 706.376.161-70, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **AUXILIAR TEC. DE LABORATÓRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 02/02/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2018. **VALOR:** R$12.100,00.

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**3F34C7D7

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 313/2018

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DANIELLE VIEIRA NUNES**, ESCRITA NO CPF: 043.609.331-69. **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/02/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/20187. **VALOR:** R$ 30.360,00.

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**F7E7B2FD

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2018

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MEDIC VET LTDA –EPP,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.637.873/0001-17, **MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR (RAÇÃO) PARA SUPRIR A DEMANDA DO ABRIGO PROVISÓRIO DE ANIMAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA, DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
**05.0501.10.304.1027.2538.20180811.339030 (102), DATA DA ASSINATURA: 1**5/02/2018. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO ACORDADO ENTRE AS PARTES E ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO

CONTRATANTE, OBSERVADO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **VALOR: R$1.531,28**.

**Publicado por:**
Simone Maria Dantas
**Código Identificador:**7F0FE074

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 104/2018, 05 DE MARÇO DE 2018.**

"Exonera servidora estatutária a pedido."

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica exonerada do cargo de Gari I, a pedido, a servidora estatutária, **JEANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.086.974-14, matrícula 623301, em 01 de março de 2018.
**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de março de 2018.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
**Código Identificador:**3C74CF23

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 103/2018, 05 DE MARÇO DE 2018.**

"Exonera servidor comissionado a pedido."

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica exonerado do cargo de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a pedido, o servidor comissionado, **CLEDINEI GREGÓRIO DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.540.031-00, matrícula 623675, em 03 de março de 2018.
**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de março de 2018.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de março de 2018.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
**Código Identificador:**4221B188

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-347/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-347/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: JACKELINE FLORES GUIMARÃES.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 347/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.546,66 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 170/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**C9634509

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-432/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-432/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: NILDA D'ABADIA NUNES DE AMORIM.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 432/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 7.496,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 142/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**E9C84F09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-425/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-425/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: GEORGIA APARECIDA EUROPEU DE OMENA.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 425/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.546,66 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 160/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**159E532F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-353/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-353/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: JULIO CÉSAR GOMES DAMÁSIO.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 353/2017.

**VALOR GLOBAL**: R$ 8.546,66 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 146/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**2EF7B2B9

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-350/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-350/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: MATEUS MENDES DE SOUSA.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 350/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.112,00 (OITO MIL CENTO E DOZE REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 143/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**0B84A4BB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-367/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-367/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: IGOR GETULIO ALVES PEREIRA NETTO.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 367/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.112,00 (OITO MIL CENTO E DOZE REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 181/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**11B1A355

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-345/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-345/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: YARA GOMES DOS SANTOS.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 345/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.112,00 (OITO MIL CENTO E DOZE REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 172/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**EF00DBD1

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-366/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-366/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: MARILDA VIEIRA NERES.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 366/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.112,00 (OITO MIL CENTO E DOZE REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 166/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**3A57739E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-365/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-365/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: SUNAMITA DE OLIVEIRA SOUSA.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 365/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.112,00 (OITO MIL CENTO E DOZE REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 174/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**888D970C

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-352/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-352/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: LAURA FERNANDA ARAÚJO ABRANTES.
**OBJETO**: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 352/2017.
**VALOR GLOBAL**: R$ 14.166,66 (QUATORZE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: 01/01/2018 À 20/07/2018
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 172/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 2018

***GABRIEL DE SOUZA SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**147C95F6

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
### AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2017 e seu Aditivo 001/2017, o Chamamento para contratação, do profissional abaixo relacionado:
Laize Gomes Cabral - Odontóloga - E.S.F;
Natália Lima Veloso - Odontóloga - E.S.F;
Fabrícia M. Vilela - Fonoaudióloga - Clínica Própria
Casa de Recuperação Talismã Ltda Me - Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde à Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química - Clínica Própria.

***ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**598BF829

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

**CONTRATANTE:** O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: S & G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA EPP**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de prestação de serviços para a coleta de resíduos hospitalar sendo: coletar, transportar, tratar e incinerar resíduos, classe "A", "B" e "E" de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e ANVISA 306/04. **Vigência:** 01/01/2018 a 31/12/2018. **Valor Total Acrescido:** R$ 49.980,00. **Dotações Orçamentárias:**
0601.10.302.4018.2298.20180492-339039 – Fonte 102;
0601.10.302.4018.2298.20180493-339039 – Fonte 114;
0601.10.301.1106.2242.20180441-339039 – Fonte 102;
0601.10.301.1106.2242.20180442-339039 – Fonte 114;
0601.10.301.1106.2242.20180443-339039 – Fonte 131.
**Assinatura:** 30/01/2018. **Assinam:** Gestor do FMS Rosulino Campos Brasileiro de Minas, pelo contratante e o Sr. Carlos Gaudio Fleury de Souza, pela contratada.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**A997792D

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 041/2018. Licitação:** Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93). **Objeto**: contratação de empresa para realização de capacitações técnicas para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 12.500,00. **Vigência:** 05/03 a 05/05/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
0701.08.244.4008.2317.20180588-339039 – Fonte 100;
0701.08.244.4008.2317.20180589-339039 – Fonte 129;
0701.08.244.4008.4031.20180616 – Fonte 100;
0701.08.244.4008.4031.20180617-339039 – Fonte 129. **Contratante**: O Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada**: **O. C. VISÃO LTDA ME**. **Data**: 05/03/2018. **Signatário (contratante)**: Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Acreúna-GO, 05 de Março de 2018.

***ADRIANA SILVA DE SOUZA***
Gestora do FMAS

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**1FFF0C62

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DO 1º ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 033/2015

**CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE ACREUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA**: **SPEED NET INFORMÁTICA LTDA-ME**; **Objeto:** Indicar valores distribuídos por dotação do contrato primitivo fornecimento de Internet e em forma de comodato fornecer Antenas, Cabos e Conectores, para atender as demandas das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Acreúna. **Dotações Orçamentárias:**
0302.04.122.4020.2006.20180039-339039 Fonte de Recurso – 100 (R$ 35.376,00);
0334.12.122.4000.2331.20180196-339039 Fonte de Recurso – 100 (R$ 28.944,00);
0601.10.122.1149.2026.20180422-339039 Fonte de Recurso –102 (R$ 24.120,00);
0701.08.244.4012.4015.20180651-339039 Fonte de Recurso – 100 (R$ 20.904,00). **Assinatura:** 22/01/2018. **Signatários:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**6CCD8976

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EDITAL DE LICITACAO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EDITAL DE PREGÃO N° 001/2018**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS** Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 16 de março de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 5 de março de 2018.

***VALDIVINO SILVESTRE***
Gestor do F.M.A.S.

***ELI ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**9704DA9E

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**

**CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**

O Município de Bonópolis, cnpj: 01.634.272/0001-06 através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos os interessados o **CANCELAMENTO** do pregão Presencial nº. 002/2018 tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnico de Apoio junto à Comissão Permanente de Licitações, através de Orientação no Processamento e Elaboração de Processos Licitatórios desta municipalidade, durante o ano de 2018,** cuja sessão estava marcado para o dia 05 de março de 2018, as 9h00m, por interesse público da administração, parte integrante do presente edital. Na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Bonópolis – Goiás, 02 de março de 2018.

***PAULINO RODRIGUES PEREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Weslaine da Silva
**Código Identificador:**BB8EBE40

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGAO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.**

A PREFEITURA M. DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 16/03/2018 às 13:30hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando aquisição de material elétrico, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 06/03/2018**.

***TÂNIA-MAR***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Tania-Mar Borges e Silva
**Código Identificador:**4D0C6A85

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de adiamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018** através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de material farmacológico (Farmácia básica/Uso contínuo) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades**, do dia **12/03/2018**(segunda-feira) **às 09:00h,** para o dia **19/03/2018** (segunda-feira) as 09:00h no mesmo local. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 05/03/2018.

***MAYCON NAVES OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maycon Naves Oliveira
**Código Identificador:**0872E9C8

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 011/2018**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018.**

O Município de Quirinópolis-GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de Março de 2018**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Máquina Pesada**, conforme descrito no termo de referência e modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 011/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de março de 2018.

***MARTHA AURÉLIA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Martha Aurelia Silva
**Código Identificador:**B938A83C

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0125/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94., representado neste ato pela Secretaria/Gestora Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$870,00 (Oiticentos e setenta reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 05 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria
Gestora Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**BAD27E05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0128/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
**CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$290,00 (Duzentos e noventa reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 02 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 02 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA***
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**C54E6837

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANTENEDOR DO TIPO PEDREIRO.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**TERMO ADITIVO Nº0610/2017.**
**CONTRATO Nº. 0445/2017.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
**CONTRATADO: ABEILTON DE JESUS CUNHA,** inscrito no CNPJ nº 27.555.962/0001-63.
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de mantenedor do tipo pedreiro.
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$20.940,00 (Vinte mil e novecentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de março de 2018.

***MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA***
Secretario
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**2F90DF38

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. NOSSA SENHORA DO DESTERRO).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0132/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. NOSSA SENHORA DO DESTERRO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
**CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. NOSSA SENHORA DO DESTERRO).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 02 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 02 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA***
Secretario
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**10DD3499

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANUTENÇÃO DO CENTRO DE COMUNITÁRIO/CONVIVÊNCIA).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0129/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (MANUTENÇÃO DO CENTRO DE COMUNITÁRIO/CONVIVÊNCIA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem EStar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANUTENÇÃO DO CENTRO DE COMUNITÁRIO/CONVIVÊNCIA).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$870,00 (Oiticentos e setenta reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 05 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**F3A2A753

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0133/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem EStar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.

**CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$870,00 (Oiticentos e setenta reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 05 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**EB081C6B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0127/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIAE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94., representado neste ato pela Secretaria/Gestora Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$1.087,50 (Um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 05 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria
Gestora Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**27A3A49C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0172/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$5.854,88 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**36566010

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONALMA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE SOCIOASSISTENCIAL.**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 046/2018.**
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADO: FABIO PEREIRA SOARES,** inscrito no CPF nº 015.586.486-66.
**OBJETO:** Contratação de profissionalma área de assistente social, para prestação de serviços de vigilante socioassistencial.
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**4E9B6DB8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CONSELHO TUTELAR).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0178/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL- CONSELHO TUTELAR)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CONSELHO TUTELAR).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$733,20 (Setecentos e trinta e tres reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**3E260AF8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0171/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL- CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$605,00 (Seiscentos e cinco reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**91F1E702

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CRAS/PAIF).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0174/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL- CRAS/PAIF)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - CRAS/PAIF).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$1.809,50 (Um mil e oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**E8F19C7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0173/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
**CONTRATADA: GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 08.868.534/0001-46.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$14.909,00 (Quatorze mil e novecentos e nove reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

***OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES***
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**5264FC72

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

**CONTRATO Nº. 0130/2018.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
**CONTRATADA: FLÁVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 05.556.736/0001-64.
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do contrato é de R$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 05 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

*CARLOS ROBERTO DE MIRANDA*
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**51659EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
**LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA.**

**1º TERMO ADITIVO Nº. 028/2018.**

**CONTRATO Nº. 0160/2017.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Infraestrutura o Srº. SAMOEL ALVES LIMA.
**CONTRATADO: ALESSANDRO ARANTES FERREIRA,** inscrito no CPF nº918.829.901-53.
**OBJETO:** Locação de trator agrícola.
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do termo aditivo é de R$30.000,00 (Trinta mil reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 03 de março de 2018.

*SAMOEL ALVES LIMA*
Secretario Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**EDCBE987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
**LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA.**

**1º TERMO ADITIVO Nº. 025/2018.**
**CONTRATO Nº. 0166/2017.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017.**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Infraestrutura o Srº. SAMOEL ALVES LIMA.
**CONTRATADO: CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº333.554.601-68.
**OBJETO:** Locação de trator agrícola.
**VALOR TOTAL**: O valor global estimado do termo aditivo é de R$18.000,00 (Dezoito mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 05 de março de 2018.

*SAMOEL ALVES LIMA*
Secretario Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**12E9F921

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2017018121

| | | |
|---|---|---|
| **Ata de registro de preço, para** | **:** | Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para, atender as necessidades/ demandas dos serviços/programas/gestão e benefícios sócio -assistenciais. |
| **Processo nº** | **:** | **2017018121** |
| **Validade** | **:** | **12(doze) meses.** |

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Helena de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº14.524.513/0001-06, representado pelo Pregoeiro, **Sr. Jean Carlos da Silva Alves** e os membros da Equipe de Apoio Antonia Aparecida da Silva Barros Correa, Sônia Vieira de Sousa Marques e Raquel Cardoso Ferreira Martins, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 006/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA,** visando o **Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para, atender as necessidades/ demandas dos serviços/programas/gestão e benefícios sócio - assistenciais**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA e do edital do Pregão Presencial n.006/2018, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

| ITEM | EMPRESA |
|---|---|
| 32.0, 61.0, 63.0, 64.0, 85.0 | **Nome:** PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA |
| | **CPF: CNPJ:** 05.389.597/0001-21 |
| | **Endereço:** RUA AUGUSTA BASTOS ESQ. C/ LAUDEMIRO BUENOCENTRO 915- B |
| | **Fone:** 6436206100 |
| | **Email:** |
| | REPRESENTANTE LEGAL: |
| | **NOME:** JOSE LUIZ DE MORAES MIRANDA |
| | **RG:** 5668394 SSP GO |
| | **CPF:** 002.052.091-30 |
| 45.0, 49.0, 84.0 | **Nome:** PAPELARIA DINAN EIRELI ME |
| | **CPF: CNPJ:** 08.094.090/0001-39 |
| | **Endereço:** AV. 85 QD 62, LT 12 SETOR MARISTA 1363 |
| | **Fone:** 6230933264 |
| | **Email:** |
| | REPRESENTANTE LEGAL: |
| | **NOME:** CLAUDIMIR CORDEIRO DE FARIA |

| | |
|---|---|
| | **RG:** 1374226 2ª VIA |
| | **CPF:** 331.697.801-15 |
| 1.0, 2.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 25.0, 26.0, 28.0, 29.0, 30.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 44.0, 46.0, 47.0, 48.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 65.0, 67.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 86.0, 87.0, 88.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0 | **Nome:** GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP |
| | **CPF: CNPJ:** 13.712.784/0001-22 |
| | **Endereço:** AVENIDA C 104 QD: 59 LT: 01 JARDIM AMÉRICA 487 |
| | **Fone:** 6239216550 |
| | **Email:** |
| | REPRESENTANTE LEGAL: |
| | **NOME:** MARCELINA LOUREDO DOS SANTOS |
| | **RG:** 2058108 SSP GO |
| | **CPF:** 507.065.941-34 |
| 3.0, 10.0, 24.0, 27.0, 31.0, 43.0, 62.0, 66.0, 68.0, 69.0, 89.0, 97.0 | **Nome:** JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME |
| | **CPF: CNPJ:** 25.207.083/0001-15 |
| | **Endereço:** RUA 61 QD: 126 LT: 291 ANDAR SALA 01 CENTRO 38 |
| | **Fone:** |
| | **Email:** |
| | REPRESENTANTE LEGAL: |
| | **NOME:** EBERLI SILVA |
| | **RG:** 4015168 SSP GO |
| | **CPF:** 853.354.281-04 |

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:
**I.** assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.

**II.** o(s) licitante(s) registrado(s) deverá(ão) manter os dados pessoais, endereço eletrônico e endereço da empresa atualizados perante a Administração Pública Municipal.
**III.** Entregar/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Autorização de entrega/Ordem de Serviços, de forma imediata,contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.
**IV.** Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
**V.**reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 006/2018.
**VI.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
**VII.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
**VIII.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
**IX.** Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente atam, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
**IX.** Manter o prazo de garantia mínimo de 12(doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.006/2018, sendo a troca efetuada mediante a apresentação do produto defeituoso e análise técnica da falha, devendo essa troca ser efetuada no prazo máximo de 03 (três) dias.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| ITENS | RAZÃO SOCIAL | MARCA | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MENOR PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | BRW | und | 370 | APONTADOR - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICAS E LAMINA DE AÇO CARBONO DE ALTAALTA QUALIDADE MAIOR DURABILIDADE, DESING ERGONOMICO E MAIOR CONFORTO AO APONTAR | R$ 0,12 | R$ 44,40 |
| 2 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | JOY | pct | 1500 | BALÕES 50X1 CORES: PRETO, BRANCO, VERDE, VERMENKHO, AMARELO, ROSA, AZUL. 50X1 | R$ 2,60 | R$ 3.900,00 |
| 3 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | JOCAR | BL | 140 | BLOCO DE AUTO - ADESIVO REMOVIVEIS 76X102 AMARELO | R$ 1,69 | R$ 236,60 |
| 4 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | RED BOR | und | 370 | BORRACHA BRANCA Nº 60 | R$ 0,09 | R$ 33,30 |
| 5 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | FORONI | und | 710 | CARDENO BROCHURÃO GRANDE98 FLS | R$ 2,80 | R$ 1.988,00 |
| 6 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | JANDAIA | und | 370 | CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA MOLE 48 FLS | R$ 0,70 | R$ 259,00 |
| 7 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | COMPACTOR | cx | 40 | CANETA AZUL, PP, PONTA POLIESTER, FINE, 0.8MM, PONTEIRA DE METAL, 50X1 | R$ 24,40 | R$ 976,00 |
| 8 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | COMPACTOR | cx | 40 | CANETA PRETA PP, PONTA POLIESTER, FINE, 0.8MM, PONTEIRA DE METAL, 50X1 | R$ 24,40 | R$ 976,00 |
| 9 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | COMPACTOR | cx | 19 | CANETA VERMELHA, PP, PONTA POLIESTER, FINE, 0.8MM, PONTEIRA DE METAL, 50X1 | R$ 24,40 | R$ 463,60 |
| 10 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | VMP | und | 800 | PAPEL CAREMEM (CARTOLINA DUPLA FACE(AMARELA, ROSA, AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHA, LILÁS) | R$ 0,55 | R$ 440,00 |
| 11 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | PIRATININGA | und | 370 | COLA A BASE DE POLIVINIL ACETATO - PVA, PASTOSA, BRANCA,LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM BICO APLICADOR, 90G. | R$ 0,89 | R$ 329,30 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | PIRATININGA | cx | 120 | COLA COLORIDA, ATÓXICA, SOLUVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, 6X1 | R$ 3,80 | R$ 456,00 |
| 13 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | PIRATININGA | cx | 150 | COLA GLITTER, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. CORES SORTIDAS. 6X1 | R$ 4,80 | R$ 720,00 |
| 14 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | RENDCOLA | und | 400 | REFIL DE COLA QUENTE FINA- ADESIVO: TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS | R$ 0,26 | R$ 104,00 |
| 15 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | RENDCOLA | und | 815 | REFIL DE COLA QUENTE GROSSA - ADESIVO: TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS. | R$ 0,60 | R$ 489,00 |
| 16 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | RADEX | und | 16 | CORRETIVO LÍQUIDO; FRASCO DE 18 ML; LAVÁVEL; NÃO TÓXICO | R$ 0,70 | R$ 11,20 |
| 17 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | EUROCEL | und | 100 | FITA ADESIVA TAMANHO PEQUENO 12MMX50M. | R$ 0,75 | R$ 75,00 |
| 18 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | FORONI | und | 1701 | ENVELOPES BRANCO PARA CARTAS S/CEP | R$ 0,03 | R$ 51,03 |
| 19 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | POLIFIX | cx | 30 | ETIQUETAS 25,4MMX66,7 MM(30 ETIQUETAS POR FOLHA)-100X1 | R$ 22,90 | R$ 687,00 |
| 20 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | JOCAR | und | 1000 | EVA COM GLITER(AMARELA,ROSA,AZUL,LARANJA,VERDE,VERMELHA,LILÀS) | R$ 2,69 | R$ 2.690,00 |
| 21 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | EUROCEL | und | 110 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12 MM X 40 M | R$ 0,63 | R$ 69,30 |
| 22 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CIS | cx | 20 | GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES. | R$ 2,40 | R$ 48,00 |
| 23 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | FABER | pct | 370 | JOGO DE CANETINHAS-LINHA VERMELHA;COMPOSIÇÂO:TINTA AGUA,CORANTES E UMECTANTES;CORPO,TAMPA E TOPETEIRA:RESINAS TERMOPLÀSTICAS;PONTA E PAVIO:FIBRA;MOLA:AÇO INOXIDÀVEL 12X1 | R$ 16,95 | R$ 6.271,50 |
| 24 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | FABER CASTELL | cx | 370 | LÁPIS DE COR - LINHA VERMELHA, ECOLÁPIS DE COR: PIGMENTOS,AGLUTINANTES, CARGA INERTE,CERAS E MADEIRA;ECOLÁPIS GRAFITE: MATERIAL CERÂMICO,GRAFITE:MATERIAL CERÂMICO,GRAFITE E MADEIRA CAIXA CONTÉM 12 UNIDADES | R$ 10,30 | R$ 3.811,00 |
| 25 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | cx | 45 | LÁPIS DE ESCREVER-Nº2,MP741, DESENVOLVIDO COM RESINA SINTÉTICA NÃO LASCA, CAIXA CONTÉM 144 LAPIS | R$ 21,90 | R$ 985,50 |
| 26 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | BRW | und | 80 | PINCEL MARCA TEXTO - PONTA CHINFRADA, PARA APLICAÇÕES EM ORIGINAIS, XEROX, ESFEROGRÁFICA E IMPRESSOS EM GERAL, DE BOA QUALIDADE, NAS CORES VERDE E AMARELO FLUORESCENTE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS. | R$ 0,70 | R$ 56,00 |
| 27 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | BRW | und | 31 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO -ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO APAGA FACILMENTE PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSIÇÃO:RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA ACRÍLICO. TINTA DE DIFÍCIL REMOÇÃO DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS. | R$ 1,50 | R$ 46,50 |
| 28 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | ACRILEX | cx | 370 | MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 GRS, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. | R$ 1,95 | R$ 721,50 |
| 29 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CHAMEX | RESMA | 450 | PAPEL A-4 PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 210MMX297MM, 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS | R$ 13,99 | R$ 6.295,50 |
| 30 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | PREMIATTA | FLS | 237 | PAPEL CARTÃO ( PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA, AMARELO, ROSA ) | R$ 0,68 | R$ 161,16 |
| 31 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | VMP | FLS | 112 | PAPELCOLORIDO ( ROSA, AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, MARROM ) | R$ 0,55 | R$ 61,60 |
| 32 | PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA | EDISPEL | pct | 50 | PAPEL CRIATIVO PARA CORTE EM 8 CORES, 32 FOLHAS | R$ 4,80 | R$ 240,00 |
| 33 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | DELLO | und | 340 | PASTA SUSPENSA COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/M², PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4 CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260 MM X 365 MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS. | R$ 0,99 | R$ 336,60 |
| 34 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | DELLO | und | 240 | PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL C/ELÁSTICO, NA ESPESSURA FINA 10 MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS. | R$ 0,98 | R$ 235,20 |
| 35 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | DELLO | und | 240 | PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL C/ELÁSTICO, NA ESPESSURA FINA 1 CM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS. | R$ 1,00 | R$ 240,00 |
| 36 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | ACP | und | 240 | PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL C/ELÁSTICO, NA ESPESSURA FINA 3 CM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS. | R$ 1,88 | R$ 451,20 |
| 37 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | POLIBRÁS | und | 230 | PASTA EM "L" PP, PASTA EM POLIPROPILENO INCOLOR, PERFEITA TRANSPARÊNCIA E SEM ADERÊNCIA AO PAPEL, ESPESSURA 0,15, FORMATO OFÍCIO - 334 X 230 MM. | R$ 0,40 | R$ 92,00 |
| 38 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | ACP | und | 250 | PASTA DOCUMENTO PP C/ PRESILIA ROMEU/JULIETA PLÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL EM POLIPROPILENO, TEXTURIZADO NA ESPESSURA 0,35 MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTÁ DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS | R$ 1,00 | R$ 250,00 |
| 39 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | TILIBRA | und | 25 | LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM. | R$ 9,40 | R$ 235,00 |
| 40 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | TILIBRA | und | 70 | CADERNETA DE ANOTAÇÕES, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 155X105MM - 16 PAUTAS, CAPA/ CONTRA/ CAPA DURA, PAPELÃO 772 G/M², REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 120G/M², FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M | R$ 2,69 | R$ 188,30 |
| 41 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | FORONI | und | 70 | CADERNO PEQUENO, BROCHURA, COM 96 FOLHAS(MÍNIMO). | R$ 2,35 | R$ 164,50 |
| 42 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | ALAPLAST | und | 40 | CAIXA ARQUIVO MORTO (CAIXA-BOX), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), NA COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 380X300X200 MM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA), MODELO DESMONTÁVEL, IMPRESSA NA TAMPA E LATERAIS, FECHAMENTO DUPLO REFORÇADO, COM VISOR | R$ 2,65 | R$ 106,00 |
| 43 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | MJ | und | 10 | CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PERCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO | R$ 12,35 | R$ 123,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM. | | |
| 44 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | JANDAIA | und | 200 | CARTOLINA BRANCA, DUPLA FACE, COM FORMATO 50X65CM, GRAMATURA 150G, ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. | R$ 0,39 | R$ 78,00 |
| 45 | PAPELARIA DINAN EIRELI ME | MAXPRINT | und | 20 | CD-R VIRGEM. | R$ 0,70 | R$ 14,00 |
| 46 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | MAXI | und | 200 | COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL, TIPO PASTOSA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 40G | R$ 0,55 | R$ 110,00 |
| 47 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CASCOREZ | und | 100 | COLA BRANCA 500G (CASCOREZ) | R$ 7,29 | R$ 729,00 |
| 48 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | KOALA | und | 100 | COLA PARA ISOPOR, COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO. 40G | R$ 1,30 | R$ 130,00 |
| 49 | PAPELARIA DINAN EIRELI ME | PIRATININGA | und | 100 | COLA PARA ISOPOR, COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. 500G | R$ 8,80 | R$ 880,00 |
| 50 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | FORONI | und | 500 | ENVELOPE DE PAPEL, AMARELO OURO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4) | R$ 0,16 | R$ 80,00 |
| 51 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | DUBFLEX | und | 500 | EVA (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, ESTAMPADO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO E BEGE | R$ 0,79 | R$ 395,00 |
| 52 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | ADELBRÁS | und | 30 | FITA ADESIVA CREPE MEDINDO: 48MMX50M. COMPOSIÇÃO:PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS | R$ 4,55 | R$ 136,50 |
| 53 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | RADEX | und | 5 | GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR. CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6. | R$ 12,80 | R$ 64,00 |
| 54 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CENTRO OESTE | und | 50 | BOLA DE ISOPOR 100 MM | R$ 1,30 | R$ 65,00 |
| 55 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CENTRO OESTE | und | 50 | BOLA DE ISOPOR 75 MM | R$ 0,55 | R$ 27,50 |
| 56 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | MAXPRINT | und | 10 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA PRETA | R$ 1,20 | R$ 12,00 |
| 57 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | BRW | und | 10 | PINCEL ATÔMICO COR PRETA, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE | R$ 1,00 | R$ 10,00 |
| 58 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | JOCAR | und | 8 | PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE - PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 40W, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. BIVOLT ( 110X220 VOLTS ), O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA NÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA | R$ 10,50 | R$ 84,00 |
| 59 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | FILIPAPER | cx | 7 | PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO, 180G/M², MEDINDO 297X210MM, FORMATO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS. | R$ 8,30 | R$ 58,10 |
| 60 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | EUROCEL | und | 13 | FITA ADESIVA PLÁSTICA, NA COR TRANSPARENTE, LARGA, MEDINDO 18 MMX 50 MM, PARA EMPACOTAMENTO. | R$ 1,05 | R$ 13,65 |
| 61 | PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA | EUROCEL | und | 40 | FITA ADESIVA EM PVC TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45MM X 45M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. | R$ 1,83 | R$ 73,20 |
| 62 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | SÃO VITOR | RL | 30 | FITILHO ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PINK, ROSA, VERDE, E VERMELHO | R$ 1,10 | R$ 33,00 |
| 63 | PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA | ACRILEX | cx | 370 | GIZ DE CERA TAMANHO GRANDE COM 12 CORES. | R$ 1,27 | R$ 469,90 |
| 64 | PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA | SÃO DOMINGOS | und | 8 | LIVRO DE ATA 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM. | R$ 5,50 | R$ 44,00 |
| 65 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | POLIFIX | Rolo | 2 | PLÁSTICO COLANTEPARA ENCAPAR, 45CM X 25M | R$ 34,80 | R$ 69,60 |
| 66 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | REPORT | pct | 20 | PAPEL "FILIPINHO", GRAMATURA DE 75 G/GM², COM 50 FOLHAS CADA, FORMATO A4 CORES DIVERSAS. | R$ 3,00 | R$ 60,00 |
| 67 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | PREMIATTA | FLS | 50 | PAPEL LAMINADO; PESANDO 63 G/M², MEDINDO 59 X 59 CM, CORES VARIADAS. | R$ 0,50 | R$ 25,00 |
| 68 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | PADRAO | RL | 2 | BOBINA DE PAPEL PARDO RECICLADO OU SEMIKRAFT, MEDIDA: 200M X 40 CM, PESO 80 G/M² | R$ 19,50 | R$ 39,00 |
| 69 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | SD | FLS | 100 | FOLHA SULFITE 60 MEDINDO 215X315MM, NA COR BRANCA | R$ 0,60 | R$ 60,00 |
| 71 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | FRAMA | und | 10 | PASTA AZ OFICIO LARGO - TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, EM PAPELÃO CALANDRADO COM 28 X 8 CM, EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA M PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA E ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO | R$ 5,30 | R$ 53,00 |
| 72 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 0, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 0,90 | R$ 9,00 |
| 73 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 2, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO | R$ 0,95 | R$ 9,50 |
| 74 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 4, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 1,00 | R$ 10,00 |
| 75 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 6, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 1,18 | R$ 11,80 |
| 76 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 8, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 1,26 | R$ 12,60 |
| 77 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 10, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 1,35 | R$ 13,50 |
| 78 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 12, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 1,65 | R$ 16,50 |
| 79 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 14, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 80 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, | R$ 1,95 | R$ 19,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LTDA EPP | | | | CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 16, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | | |
| 81 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 18, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 2,30 | R$ 23,00 |
| 82 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LEONORA | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 20, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 2,90 | R$ 29,00 |
| 83 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CONDOR | und | 10 | PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 24, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. | R$ 3,60 | R$ 36,00 |
| 84 | PAPELARIA DINAN EIRELI ME | JAPAN | und | 30 | MARCADOR (PINCEL ATÔMICO)NÃO RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO, CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO, PONTA INDEFORMÁVEL MACIA, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0MM (MARCADOR PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE QUADRO BRANCO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | R$ 1,36 | R$ 40,80 |
| 85 | PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA | TIGRE | und | 10 | PINCEL BROCHA Nº 460 | R$ 2,65 | R$ 26,50 |
| 86 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | BRW | und | 10 | TESOURA 7". PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM. NA COR PRETA. | R$ 2,35 | R$ 23,50 |
| 87 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | JAPAN | und | 9 | TINTA PARA CANETÃO NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO. ( TINTA PARA PINCEL ATOMICO M) | R$ 1,88 | R$ 16,92 |
| 88 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | RADEX | und | 12 | TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO AUTOMÁTICO E ALMOFADA COMUM, COR INTENSA PRETA E AZUL, FRASCO DE 40 ML COM BICO APLICADOR - COMPOSIÇÃO À BASE D'ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. | R$ 1,89 | R$ 22,68 |
| 89 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | TEKBOND | und | 120 | TINTA SPRAY COM 350ML NA CORES VARIADAS. VALIDADE EXPRESSA NO PRODUTO DE NO MÍNIMO 12 MESES | R$ 12,78 | R$ 1.533,60 |
| 90 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | LANTECOR | kg | 150 | GLITTER, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO1KG, TIPO EMBALAGEM TUBO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ ROUPA/ ARTESANATO/ FANTASIA/ FLOR E ISOPOR(VERMELHO,AZUL,PEROLADO,DOURADO,VERDE,ROSA) | R$ 48,50 | R$ 7.275,00 |
| 91 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | JOCAR | und | 500 | EVA FELPUDO CORES VARIADAS | R$ 2,99 | R$ 1.495,00 |
| 92 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CENTRO OESTE | und | 200 | BOLA DE ISOPOR 50MM | R$ 0,30 | R$ 60,00 |
| 93 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CENTRO OESTE | und | 100 | BOLA DE ISOPOR 150MM | R$ 2,78 | R$ 278,00 |
| 94 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | CENTRO OESTE | und | 100 | PLACA DE ISOPOR DE 20MM 100X50CM | R$ 2,30 | R$ 230,00 |
| 95 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | SUL BRASIL | RL | 250 | ROLO DE TNT LISO, LARGURA 1,40MM, COM 50 METROS, GRAMATURA 40 GR/M2, CORES VARIADAS. | R$ 40,00 | R$ 10.000,00 |
| 96 | GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP | FORONI | und | 10 | AGENDA 2018 | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 97 | JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME | WANLIDA | und | 5 | LISTA TELEFÔNICA | R$ 8,90 | R$ 44,50 |

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

**I.** Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

**IV.** Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 006/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O MUNICÍPIO (ou os órgãos municipais participantes),pagará(ão) à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O preço da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, sendo:

I. Conforme o disposto na Lei n.º 10.520/02, o licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e, se for o caso, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
II. Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:
III. Advertência por escrito.
IV. Caso a CONTRATADA não forneça o material/serviço no prazo e demais condições avençadas, estará sujeita à multa de mora de 1,0% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. 15.3.1 Após o 10º (décimo) dia de atraso, o objeto poderá, a critério da Administração, não mais ser aceito, configurando-se inexecução parcial ou total do contrato, com as consequências previstas em Lei.

V. Uma vez iniciada a execução do objeto, a sua prestação de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, poderá acarretar a aplicação de multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

VI. Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa compensatória de 10% (dez por cento) por inexecução do contrato, sobre o valor total da contratação.

VII. Suspensão temporária de participação em licitação por até dois anos e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por até 05 (cinco) anos;
VIII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
IX. No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a beneficiária ou será ajuizada a dívida, consoante o disposto no § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

X. Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas acima, é assegurada defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à beneficiária.

XI. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art.87 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no site da Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, respeitado o prazo de entrega do inciso II da Cláusula Segunda, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista na **Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere a **Cláusula Décima Quarta** não impedem que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta,** facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 806/2015.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
**DISPOSIÇÕES FINAIS**
**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.006/2018 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.006/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo Senhor Gestor/Ordenador de Despesas, Eli Moreira da Silva – Decreto nº 002/2017.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Santa Helena de Goiás-GO, 02/02/2018.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Gestor
Ordenador de Despesas
Decreto nº 002/2017

***YASMIM ALVES MORAIS MARTINS***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

***JEAN CARLOS DA SILVA ALVES***
Pregoeiro

Contratada(s):

_____
***PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA***

_____
***PAPELARIA DINAN EIRELI ME***

_____
***GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP***

_____
***JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME***

**Publicado por:**
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
**Código Identificador:**BB60AAF9

